



INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UFES E O IFES NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA DA UFES

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DO IFES

Denominação IFES – Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Campus de Vitória		CNPJ 10.838.653/0001-06		
Endereço Av. Rio Branco, 50 – Santa Lúcia				
Cidade VITÓRIA	UF ES	CEP 29.056-255	DDD/Telefone (27) 3227-5564	e-mail gabinete@ifes.edu.br
Responsável Institucional pela Assinatura do Convênio Jadir José Pela				
CPF 478.724.117-68		Cargo/Função Reitor		
Coordenador do Convênio Cristiano Luiz Silva Tavares				
Cargo/Função Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão		Setor de Trabalho Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – <i>Campus São Mateus</i>		
Matrícula 2860745		e-mail cristianot@ifes.edu.br		
Telefone Fixo: (27) 3767-7013		Celular: (27) 98170 9731		

2 – DADOS CADASTRAIS DA UFES

Denominação UFES – Universidade Federal do Espírito Santo		CNPJ 32.479.123/0001-43		
Endereço AV. FERNANDO FERRARI, 514 – CAMPUS UNIVERSITÁRIO - GOIABEIRAS				
Cidade Vitória	UF ES	CEP 29060-900	DDD/Telefone (27)3335-2222	e-mail reitoria@npd.ufes.br
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento	
Responsável Institucional pela Assinatura do Convênio Paulo Sérgio de Paula Vargas				
CPF 526.372.397-00		Cargo/Função Reitor		
Coordenador do Convênio Marcelo Camargo Severo de Macêdo				
Cargo/Função Coordenador Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica		Setor de Trabalho Centro Tecnológico		
Matrícula		e-mail		

1220615	marcelo.macedo@ufes.br
Telefone Fixo: (27) 40092326 + ramal voip 5081	Celular: (27) 99967-1308

3 – IDENTIFICAÇÃO

3.1 - Título do Projeto:	3.2 - Período de Execução	
TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UFES E O IFES NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA DA UFES	Início: 23/junho/2022	Término: 22/maio/2027
3.3 – Objeto:		
Trata-se aqui de uma iniciativa para fortalecer o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UFES com consequente aperfeiçoamento do quadro de professores do IFES. Literalmente o projeto trata de participação de professores do IFES nas atividades básicas do PPGEM como orientação, condução de disciplinas e produção científica e tecnológica.		

3.4 – Justificativa
A proposta desse Termo de Cooperação, entre o Ifes e a Ufes, apresenta o objetivo de fortalecer o Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica (PPGEM) da Ufes, por meio da ampliação do número de docentes e discentes, e do crescimento da produtividade científica. Com isso, melhor se posicionando em avaliações da Capes. Quanto ao Ifes, o termo contribuirá para ampliar a formação acadêmico-científica de servidores, docentes e técnicos, além de melhorar a qualidade de ensino e pesquisa por meio da experiência e parcerias de servidores atuantes em atividades acadêmico-científicas no PPGEM da Ufes.

4 – DESCRIÇÃO

<p>A presente proposta de Termo de Cooperação, a ser realizada entre a Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) e o Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), tendo o objetivo o fortalecimento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Ufes (PPGEM) e a continuidade de formação e qualificação acadêmico-científica de professores e técnicos do Ifes.</p> <p>As cláusulas desta Cooperação envolvem a garantia de concessão de vagas para a participação de servidores do quadro permanente do Ifes no corpo discente do PPGEM/UFES, mediante autorização prévia das respectivas instituições e; a concessão de professores do Ifes a serem credenciados no corpo docente e/ou de orientadores do PPGEM/UFES, mediante autorização prévia das respectivas instituições.</p> <p>A Ufes oferecerá, a servidores do quadro permanente do Ifes, um número igual ou superior a 03 (três) vagas anuais no corpo discente do PPGEM/Ufes, portadores de diploma de graduação obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC. Os cursos de Mestrado e Doutorado do PPGEM são públicos e gratuitos, não possuindo quaisquer taxas e custos para o</p>

discente ingressante.

O Ifes oferecerá um número igual ou superior a 01 (um) professor doutor do seu quadro permanente a ser credenciado na condição de professor colaborador ou permanente do PPGEM/Ufes.

Para cada professor doutor do quadro permanente do Ifes credenciado na condição de professor permanente ou colaborador do programa, serão ofertadas 03 (três) vagas no corpo discente do curso para os servidores do quadro permanente do Ifes. Esta equivalência visa assegurar de forma proativa as condições necessárias que promova o nível de excelência colaborativa desejada neste Termo de Cooperação.

5 – ATRIBUIÇÕES DAS PARTES

5.1 – Atribuições do IFES:

Compete ao IFES:

1. Incentivar, autorizar e conceder professores doutores do quadro permanente do Ifes para atuar no Corpo Docente e/ou atuar como Orientadores Acadêmicos do PPGEM/Ufes.
2. No cumprimento ao item anterior, o Ifes concederá um número igual ou superior a 01 (um) professor doutor do quadro permanente do Ifes a ser credenciado na condição de professor permanente ou colaborador para atuar no PPGEM/Ufes.
3. Divulgar o processo seletivo do PPGEM/Ufes no ambiente do Ifes.

5.2 – Atribuições da UFES:

Compete à UFES:

4. Garantir a oferta das disciplinas e das atividades do PPGEM/UFES.
5. Credenciar os professores do quadro permanente do Ifes junto ao corpo docente do PPGEM/UFES.
6. Realizar o processo seletivo junto aos servidores do quadro permanente do Ifes candidatos ao PPGEM/UFES.
7. Oferecer um número igual ou superior a 03 (três) vagas anuais no corpo discente do PPGEM/UFES, dirigido aos servidores do quadro permanente do Ifes.

5.3 – Atribuições Mútuas da UFES e do IFES:

Compete à UFES e ao IFES:

1. Fomentar e fortalecer grupos de pesquisas relacionado à área e às linhas de pesquisas do Programa, estimulando a partir da parceria gerada pela cooperação, a integração acadêmico-científico entre os docentes da Ufes e do Ifes, por meio da participação em trabalho de co-orientação, publicação em revistas internacionais e nacionais.
2. Proporcionar o desenvolvimento de Pesquisas Científicas na área de Engenharia

Mecânica a serem realizadas pelos alunos do referido Programa de maneira cooperada entre a Ufes e o Ifes, elevando a produção científica dos docentes do Ifes e da Ufes nesta área.

3. Contribuir para a criação e fortalecimento, em ambas as instituições atendidas, de linhas de pesquisas que respondam a necessidades regionais e ampliem o comprometimento institucional com o desenvolvimento da região.
4. Garantir a infraestrutura de recursos humanos necessários ao desenvolvimento desta Cooperação.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
Fortalecimento do Plano de Qualificação Institucional do Ifes	Oferta de vagas para servidores do quadro permanente do Ifes cursarem a Pós-Graduação em Engenharia Mecânica	Oferta de vagas anuais.	Vagas por ano	Mínimo de 03	Junho 2022	Maio 2027
	Realização de processo seletivo dos servidores do quadro permanente do Ifes para cursarem Pós-Graduação em Engenharia Mecânica	Realização do processo seletivo anual.	Vagas por ano	Mínimo de 03	Junho 2022	Maio 2027
Crescimento da Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UFES.	Atuação de professores doutores do quadro permanente do Ifes no corpo docente da Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UFES	Autorização, concessão e encaminhamento de professores do quadro permanente do Ifes pelo Ifes, para que seus professores doutores atuem na Ufes. Credenciamento pela Ufes, de Professores doutores do quadro permanente da Pós-Graduação em Engenharia Mecânica	Professor por ano	Mínimo de 01	Junho 2022	Maio 2027

<p>Atuação de Professores doutores do quadro permanente do Ifes como Orientadores Acadêmicos da Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UFES</p>	<p>Autorização, concessão e encaminhamento de professores do quadro permanente pelo Ifes, para que seus professores doutores atuem na Ufes.</p> <p>Credenciamento pela Ufes, de Professores doutores do quadro permanente do Ifes na Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UFES</p>	<p>Professor por ano</p>	<p>Mínimo de 01</p>	<p>Abril 2017</p>	<p>Abril 2022</p>
--	---	--------------------------	---------------------	-------------------	-------------------

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representantes legais da Universidade Federal do Espírito Santo e do Instituto Federal do Espírito Santo, declaramos, para fins de prova institucional mútua, que se vinculam neste presente plano de trabalho, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com quaisquer órgãos ou entidades que impeça a execução das condições de cooperação aqui previstas.

8 – APROVAÇÃO

Vitória, ES, de de 2022.

JADIR JOSÉ PELA
Reitor do IFES

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
Reitor da UFES

Marcelo Camargo Severo de Macêdo
Coordenador da execução do Plano de Trabalho no âmbito da UFES
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UFES

Cristiano Luiz Silva Tavares
Coordenador da execução do plano de trabalho no âmbito do IFES



Emitido em 25/05/2022

PLANO DE TRABALHO Nº 2/2022 - REI-GAB (11.02.37.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/05/2022 11:29)

JADIR JOSE PELA

REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2022**, tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **25/05/2022** e o código de verificação: **1095f7ec66**